



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024 Processo nº 5006/2024

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente processo de Inexigibilidade de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os elementos e documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DO EX-JOGADOR PROFISSIONAL DE FUTSAL FALCÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DE REINAUGURAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL – “ANTÔNIO CIRILO DE ANDRADE GONÇALVES”**, no valor total de **R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos Reais)**. A contratação se dará através da empresa **EGF SPORTS CONSULTORIA E MARKETING LTDA - CNPJ nº 29.300.383/0001-03** detentoras de exclusividade, para apresentação no dia **26 de agosto de 2024**.

A contratação será realizada sob a forma de inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, II da Lei 14.133/21.

Determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do contrato conforme costume.

Determino por fim, que na divulgação do contrato sejam observados os requisitos estabelecidos no *caput* e §2º, do artigo 94, da Lei 14.133/21, em especial a identificação os custos do cachê do grupo, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

Pedregulho-SP, 07 de agosto de 2024.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal